
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 110, I, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento remunerado para estudo (estágio obrigatório) à servidora pública municipal JAILMA MARTINS SANTOS DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 587, de 08 de agosto a 02 de dezembro de 2022, conforme requerimento protocolado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

Jaçanã/RN, 26 de agosto de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:2304E87D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2022. Edição 2854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>